

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO Nº _____ 2020

(Da bancada do PSOL)

Requer a **convocação** do Ministro da Saúde, **SR. EDUARDO PAZUELLO**, para prestar esclarecimentos sobre o plano nacional de imunização apresentado ao Supremo Tribunal Federal (STF) sem o aval de especialistas que assessoraram a elaboração do documento.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 117, II e 219, I, do Regimento Interno, assim como da Resolução da Câmara nº 14/2020, requeremos ao Plenário da Câmara dos Deputados a **convocação** do Ministro interino da Saúde, **SR. EDUARDO PAZUELLO**, para prestar os devidos esclarecimentos perante esta Casa, por meio de sessão virtual, sobre o plano nacional de imunização apresentado ao Supremo Tribunal Federal (STF) em meio à gravíssima crise sanitária que enfrenta o Brasil.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, os dados indicam que foram registradas, até esta data, mais de 180 mil mortes provocadas pela Covid-19 e mais de 6.901.952 casos confirmados da doença em todo o País. O Brasil, lamentavelmente, é um dos países onde a curva epidêmica cresceu mais aceleradamente e onde a resposta do poder público tem causado maior preocupação.

É nesse cenário dramático que, conforme amplamente divulgado pela imprensa, o Ministério da Saúde apresentou ao Supremo Tribunal Federal, no âmbito de uma Arguição de Preceito Fundamental proposta pelo PSOL e partidos da oposição, um

plano nacional de imunização. **A ausência de grupos prioritários foi duramente criticada pelos especialistas, bem como a falta de menção sobre a *Coronavac*. Além disso, após o plano ser divulgado pelo Ministério da Saúde, o grupo de pesquisadores ouvidos pela pasta que assessorou a elaboração do plano publicou uma nota informando que não tiveram acesso ao documento¹.** Afirma o texto:

Nos causou surpresa e estranheza que o documento no qual constam os nomes dos pesquisadores deste grupo técnico não nos foi apresentado anteriormente e não obteve nossa anuência. Importante destacar que o grupo técnico havia solicitado reunião e manifestado preocupação pela retirada de grupos prioritários e pela não inclusão de todas as vacinas disponíveis que se mostrarem seguras e eficazes.

Outro ponto importante a ser considerado é a ampliação do escopo para todos os trabalhadores da educação e também a inclusão, nos grupos de vacinação, para os trabalhadores essenciais. Novamente, vimos solicitar do governo brasileiro esforços do Ministério da Saúde para que sejam imediatamente abertas negociações para aquisição de outras vacinas que atendam aos requisitos de eficácia, segurança e qualidade.

Vários países no mundo já iniciam o processo de imunização de suas populações. Enquanto isso, no Brasil, segue a linha negacionista e de total falta de comando por parte do governo Bolsonaro, centralização mínima e ausência de uma política de controle e de vacinação. Destaque-se que o Ministro Lewandowski concedeu o prazo de 48 horas para governo informar datas do plano de vacinação.

Essa denúncia se soma a uma série de outras ilegalidades ocorridas no âmbito do Ministério da Saúde. São graves as constantes e recorrentes tentativas, por parte do Governo Federal, de ocultar dados, alterar metodologia em pleno curso da pandemia e violar o dever de transparência pública.

Seguindo na contramão das políticas de saúde defendidas por especialistas, cientistas e gestores públicos mundo afora, o Presidente da República, Jair Bolsonaro e o Ministro da Saúde confrontaram e menosprezaram as orientações das autoridades sanitárias

¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus/plano-de-vacinacao-contracovid-19-especialistas-criticam-falta-de-coronavac-grupos-prioritarios-detalhamento-logistico-24795336>

nacionais e internacionais, que iam no sentido de promover medidas de contenção, distanciamento social, restrição da circulação de pessoas e isolamento e um plano nacional de imunização robusto e qualificado.

A Constituição Federal assegura a todos os cidadãos brasileiros ou residentes no País o direito à saúde, inclusive qualificando constitucionalmente esse direito como de relevância pública. Tal direito deve ser garantido pelo Poder Público por meio de políticas voltadas para diminuir o risco de doenças e que possibilitem a implementação de ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde (art. 196 e 197).

Em um momento em que o país ultrapassa mais de 180 mil mortes decorrente da Covid-19, não se pode permitir que o Governo Federal não apresente um plano robusto de vacinação, seguindo todas as orientações sanitárias, com prioridade para todos os grupos de risco e detalhamento logístico de abrangência nacional, além de prazos e datas bem definidas.

A sociedade brasileira precisa, com urgência, ter clareza sobre a política de vacinação que será adotada pelo Ministério da Saúde. É preciso um plano nacional de vacinação imediato contra a Covid-19 com capacidade de conter a epidemia. Por todo o exposto, é urgente que o Ministro da Saúde preste os esclarecimentos necessários perante esta Casa e, por isso, requeremos às deputadas e aos deputados a aprovação desta convocação.

Brasília, 14 de dezembro de 2020.

Sâmia Bomfim
Líder do PSOL



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Fernanda Melchionna
PSOL/RS

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Glauber Braga
PSOL/RJ

Ivan Valente
PSOL/SP

Luiza Erundina
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ





Requerimento de Convocação de Ministro de Estado no Plenário

(Do Sr. Sâmia Bomfim)

Requer a convocação do
Ministro da Saúde, SR. EDUARDO
PAZUELLO, para prestar esclarecimentos
sobre o plano nacional de imunização
apresentado ao Supremo Tribunal Federal
(STF) sem o aval de especialistas que
assessoraram a elaboração do documento.

Assinaram eletronicamente o documento CD200011089400, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) *-(p_6337)
- 2 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 4 Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)
- 5 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 6 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 7 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 8 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 9 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 10 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.